



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO

SECRETARIA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

CERTIDÃO DE HABITE-SE nº. 21/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIO BONITO – RS, tendo despachado favoravelmente o requerimento em que: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – MINISTÉRIO PÚBLICO(RS), CNPJ 93802833/0001-57, “HABITE-SE TOTAL” da Edificação com as seguintes características:

ESPÉCIE:

Edificação Pública em Alvenaria.

ÁREA EDIFICADA EM M2:

358,98m²

QUADRA: LOTE:

Nº. “78” Nº. “16”

ENDEREÇO:

Rua General Osório, 378.

Planta Aprovada:

23.12.2008

CERTIFICA que a mesma foi Vistoriado e Julgado em Condições, pela Prefeitura pelo que lhe é concedido a presente **CERTIDÃO DE HABITE – SE**, nos termos da Lei Municipal nº 398, de 18 de novembro de 1975 (artigo 31 e 32).

Rodeio Bonito – RS, 10 Dezembro 2009.


Milton Luiz Bellenger
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 214.910.290-97